

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 301

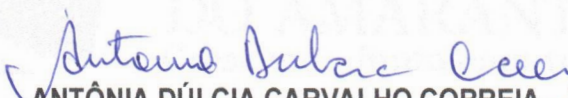
A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do poder Executivo, sugerir a manutenção do Chafariz na comunidade do Carcará, quanto a vazamentos, estrutura física e pintura.

Justificativa: O equipamento é de fundamental importância para o abastecimento hídrico na região.

Nestes Termos

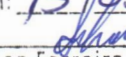
Solicita e Aguarda Deferimento,

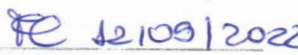
Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 12 de Setembro de 2022.


ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA/1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA/CMSGA-CE

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 15/09/2022


Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.


Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA